

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)

**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 60, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa fiscal da contratação referente ao serviço de pintura das paredes da sala da presidência, do corredor central e do salão de exposições do CAU/DF

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art35), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/RI_CAUDF_2024-aprovado-em-Sessao-Plenaria-de-24.06.2024_assinado.pdf), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto no processo nº 00153.000141/2024-64, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS como fiscal da contratação referente ao serviço de pintura das paredes da sala da presidência, do corredor central e do salão de exposições do CAU/DF, a ser executado por THIAGO PEREIRA DE SOUSA, registrado no CNPJ sob o nº 20.552.297/0001-05.

Art. 2º Designar o colaborador MARCUS THEODORO DE CARVALHO como fiscal substituto da referida contratação.

Art. 3º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio o eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias, com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 18 de novembro de 2024.

**RICARDO REIS MEIRA**